



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1458

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 26/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	3	10	301	35	2096	4011	333903009000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	3174	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1608	

Projeto: PROGRAMA ATENCAO BASICA EM SAUDE - PIES
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Componente Sociodemográfico

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 15/04/2024

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3174	21856 - ANESTÉSICO OFTÁLMICO CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, 10 ML	FR	10,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				10,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de colírio anestésico, validade mínima 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Solicitação para aquisição de colírio anestésico de uso médico para realização de retirada de corpo estranho da região ocular, uso ambulatorial nas unidades de saúde, solucionando na unidade de saúde casos que seriam encaminhados para referência Hospitalar, causando uma demora do atendimento podendo trazer lesões mais sérias.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de colírio anestésico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4011 333903009000000 DESPESA: MATERIAL FARMACOLÓGICO SECRETARIA: SEMSA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de outubro, 313 centro

HORÁRIO DE ENTREGA: 08horas ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de colírio anestésico, validade mínima 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Solicitação para aquisição de colírio anestésico de uso médico para realização de retirada de corpo estranho da região ocular, uso ambulatorial nas unidades de saúde, solucionando na unidade de saúde casos que seriam encaminhados para referência Hospitalar, causando uma demora do atendimento podendo trazer lesões mais sérias.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de colírio anestésico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4011 333903009000000 DESPESA: MATERIAL FARMACOLÓGICO SECRETARIA: SEMSA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1458

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de outubro, 313 centro

HORÁRIO DE ENTREGA: 08horas ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde